Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.814, de 02 de dezembro de 1987.

"Altera Salário"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de Assistente de Departamento Pessoal, de Cz$ 13.000,00 ' (Treze mil cruzados), para Cz$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzados) por mês, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01.12.87, ' lotada na Diretoria de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de dezembro de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto